

# **PATENTE FARMACÊUTICA COMO INSTRUMENTO DE TROCA GARANTIDOR DO DIREITO À VIDA**

Frederico Gustavo Fleischer, Ari Ferreira de Queiroz  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO

## **Introdução**

O presente trabalho tem como tema o estudo da proteção legal à patente farmacêutica como instrumento de desenvolvimento industrial, garantidor não só do direito individual de propriedade, mas principalmente de políticas públicas vinculadas ao crescimento econômico e incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento e sua contraposição à necessidade de acesso à medicamentos como garantia do direito fundamental à saúde e, consequentemente, à vida.

Como objetivo pretende-se analisar a proteção à patente farmacêutica de acordo com a teoria da Integridade do Direito, utilizando-se de axiomas morais no intuito de interpretar o instituto em si bem como sua limitação através da licença compulsória não como fator de conflito entre titulares de direitos distintos e interdependentes, mas sim como pacificador dos interesses privados e públicos.

## **Métodos, procedimentos e materiais**

Será utilizado o método hipotético-dedutivo para traçar a pesquisa e alcançar sua conclusão, utilizando a crítica à solução provisória já existente (liberal) com o intuito de se eliminar o erro através de novas conjecturas (Integridade do Direito). A pesquisa se apresenta como um artigo de compilação na medida em que se propõe a trazer e analisar as variantes de um mesmo instituto (patente farmacêutica) e suas influências em ramos distintos do direito. A técnica utilizada será a pesquisa documental e bibliográfica, utilizando-se não só das produções doutrinárias, mas também, de decisões de tribunais nacionais e supranacionais acerca do instituto em questão. O referencial teórico a ser utilizado será o pós-positivista uma vez que o positivismo jurídico há muito deixou de acompanhar a necessidade social pelo direito não enquanto mero fato social mas sim como instrumento de aplicação de justiça conforme valores determinados pela moral (analisada conforme a Teoria da Integridade do Direito de Ronald Dworkin).

## **Resultados e discussão**

O direito à patente satisfaz a necessidade de investimentos na pesquisa e desenvolvimento de novos medicamentos garantindo que seu desenvolvedor tenha prazo razoável de monopólio sobre os direitos de produção e utilização de sua descoberta, portanto, a banalização da licença compulsória gerará um déficit de investimentos nestas pesquisas o que, por si só, afrontaria, mesmo que indiretamente, o direito à saúde. As normatizações internacionais e internas preveem a possibilidade do instrumento da licença compulsória, estabelecendo as situações em que pode ser utilizada, valendo-se de termos genéricos, como “abuso do poder econômico”, gerando a necessidade de valoração e contextualização do mesmo consideradas não só as consequências patrimoniais mas também seu reflexo nas garantias fundamentais e no equilíbrio das relações internacionais.

## **Conclusão e referências**

O aparente conflito entre direitos naturalmente interdependentes se dá não em virtude da proteção ao direito privado ou da previsão de sua limitação, mas sim da interpretação das situações onde estas devem ser aplicadas. Observando a Teoria do Direito enquanto Integridade os axiomas utilizados para atingir tais situações serão retirados do campo da moral, considerando a sociedade como sujeito próprio, fazendo com que os titulares dos direitos em questão se “sintam parte” do problema e, consequentemente, de sua solução. Dessa forma será possível atingir o equilíbrio entre os direitos privados, públicos e difusos, além de manter os investimentos e relações internacionais intactos, gerando o comprometimento de todos os envolvidos com suas parcelas de direitos e deveres.

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. São Paulo, SP: Malheiros, 2011. BAINBRIDGE, David. Intellectual Property. 4. Ed. Reino Unido: Pitman Publishing, 1999. BASSO, Maristela. O direito internacional da propriedade intelectual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000. CARVALHO, Luciane de. Patentes farmacêuticas e acesso à medicamentos. São Paulo, SP: Atlas, 2007. COUTINHO, Luciano G. estudo da competitividade de cadeias integradas no Brasil: impactos das zonas de livre comércio. Brasília: Min. Do Desenvolvimento Ind. e Comercio Exterior, 2002. DMITRUK, Erika Juliana. O princípio da integridade como modelo de interpretação construtiva do direito em Ronald Dworkin. Revista Jurídica da UniFil, Londrina, PR, Ano IV, n 4 p. 144-155. 2007. DWORKIN, Ronald. O império do direito. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2007. GARGARELLA,

Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls, um breve manual de filosofia política. São Paulo 2008: Martins Fontes, 2008.

**Palavras-chave:** patente; pesquisa; medicamentos; vida; saúde

**Contato:** [fredgf@uol.com.br](mailto:fredgf@uol.com.br)